



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria DG-STA nº 309, de 09.08.2024, publicada no Gedoc em 09.08.2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Quarto Termo Aditivo ao Edital nº 28/2022, que tornou público a abertura das inscrições para adesão ao Programa de Gestão (Teletrabalho) para servidores efetivos e comissionados do Instituto Federal do Espírito Santo, de que trata a Resolução CONSUP/IFES nº 60, de 25.10.2021, conforme o Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CELESTINO MEIRELES
Diretor-Geral Substituto



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO I DA PORTARIA Nº 314, DE 15 DE AGOSTO DE 2024
RESULTADO FINAL DO 4º TERMO ADITIVO
EDITAL Nº 28/2022
PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO)

Diretoria/Coordenadoria	Total de Vagas	Inscritos	Classificados
Coordenadoria de Licitação e Compras	1	Silvana Gasperasso	Silvana Gasperasso
Coordenadoria de Registro Acadêmico	1	Jaqueline Dallapicola Dalcolmo	Jaqueline Dallapicola Dalcolmo

ROBSON CELESTINO MEIRELES
Diretor-Geral Substituto